



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 8, DE 2006.

Aprovada em: 13/2/2006
Reprovada em: 13/2/2006
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Fazer sepulturas de alvenaria, com cobertura de laje, no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo para o enterro de pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de pessoas carentes que são sepultadas no Cemitério Municipal.

A inumação é feita na terra, pois a renda dessas pessoas é insuficiente para que sejam feitas sepulturas de alvenaria.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável para garantir um enterro digno a pessoas que tanto sofreram nesta vida.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2006.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador